



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO NUP: 64166.000796/2024-76**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças e insumos para manutenção das viaturas da OM empregadas nas diversas atividades envolvendo a Operação Taquari II, que serão utilizados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. ÁREA REQUISITANTE

Artilharia Divisionária da 1º Divisão de Exército.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da aquisição de peças e insumos para manutenção das viaturas da OM empregadas nas diversas atividades envolvendo a Operação Taquari II encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens solicitados foram constatados após verificação das viaturas por uma equipe de mecânicos, que identificou os reparos necessários.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em recente trabalho realizado pela Equipe de Planejamento de Contratação, foi verificada que a aquisição dos materiais especificados no Documento de Formalização da Demanda é imprescindível, para que a OM possa apoiar nas diversas demandas referentes a Op Taquari II.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência **desonerador**, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração.

O mês de referência utilizado, bem como o valor total do objeto estão referenciados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, conforme o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A busca pela aquisição de peças e insumos para manutenção das viaturas da OM se deu observando o princípio da economicidade a administração pública, uma vez que a pesquisa de preço se deu observando apenas a aquisição de materiais de menor custo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há aquisição atual, nem previsão de aquisições correlata e ou interdependente com o objeto desta licitação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos materiais para manutenção das viaturas proporcionará um bom atendimento as demandas referentes a Op Taquari II.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto deve atender as necessidades operacionais e administrativas da OM.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

A equipe de planejamento da contratação designada para este objeto deverá acompanhar de perto todo processo de forma a sanar quaisquer imprevistos e dúvidas que venham a ocorrer.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais serão detalhados no Caderno de Especificação Técnica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Declaração de viabilidade apresenta a justificativa da solução escolhida, que abrange a identificação dos benefícios a serem alcançados em termo de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Nesse sentido, o planejamento em tela, se torna viável, caso apresente os seguintes resultados:

- A aquisição de peças e insumos para manutenção que possuem aderência às necessidades operacionais do Comando da Artilharia Divisionária da 1º Divisão de Exército – AD/1.
- As peças possuem garantia, assim descartando a necessidade de intervenções reparadoras por parte da OM.

Diante do exposto, declaro que a aquisição é viável, por atender ao programa de necessidades do Comando da Artilharia Divisionária da 1º Divisão de exército - AD/1, por apresentar condições técnicas e econômicas viáveis.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

Niterói - RJ, 1º Julho de 2024.

MARCELLO NEIMAIEER DOS SANTOS – 1º Ten
Ch 4ª Seção da Bia C AD/1

ATO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar referente às necessidades da demanda em pauta, atinentes a aquisição de peças e insumos, para as viaturas desta Organização Militar, cuja finalidade é subsidiar o processo de dispensa de licitação com todas as informações necessárias a fim de viabilizar a contratação. Fornece, satisfatoriamente, elementos necessários à consecução da aquisição pretendida por esta administração.

Niterói - RJ, 1º Julho de 2024.

DANIEL CUNHA GONÇALVES
Ordenador de Despesas do Cmdo AD/1